

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

Aos vinte e oito dias do mês de abril 2025 às 14hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 257/2025 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura do envelope de nº 02 – HABILITAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia na **Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participou da abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO a seguinte entidade classificada na primeira fase do Chamamento Público 09/2024: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- IPGSE.

No horário preestabelecido às 14hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários, em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 2 (dois) membros da Comissão.

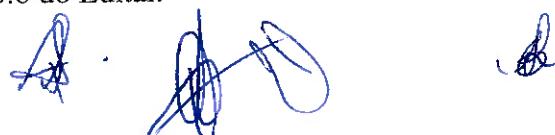
Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 02 – HABILITAÇÃO da instituição melhor classificada.

Feita a abertura do envelope 02, foi o mesmo repassado aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades para conferência.

Foi verificado junto aos presentes que a mídia digital foi devidamente entregue.

Tendo em vista a otimização do tempo, bem como máxima transparência, foi encaminhado a entidade participante desta sessão, link de drive com o conteúdo contido na mídia eletrônica da entidade cujo envelope foi aberto.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão, às 14:33, para julgamento dos documentos de habilitação, conforme preconiza o item 10.6 do Edital.



Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 28 de abril de 2025

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	<i>Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão</i>
Mario Andret Martins	<i>Mario Andret Martins</i>
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>

CNPJ: 18176322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- IPGSE	CPF: 890972201-06 Nome: Romero Leão Giovanetti
CNPJ: 18176322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- IPGSE	CPF: 017644401-70 Nome: Diogenes Alves Nascimento
CNPJ: Nome da Instituição:	CPF: Nome:
CNPJ: Nome da Instituição:	CPF: Nome: